

DECRETO Nº 070, de 14 de setembro de 2022.

**“INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO,
ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Governador Newton Bello e nas repartições públicas municipais, **PONTO FACULTATIVO**, nos dias 15 e 16 de setembro de 2022 (Quinta e Sexta-Feira), em Comemoração ao Desfile Cívico do Município de Governador Newton Bello-MA.

Art. 2º - O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO - MA**, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal